

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
Processo de Licitação nº 113/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente à compra de materiais de Construção para ser usado na reforma do Parque de Eventos.

A contratação será com a empresa A contratação será com a empresa **ELOISA BRUSAMARELLO RODRIGUES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.413.992/0001-93, com sede na Rua Padre Barnabitas, nº. 23, sala 01, bairro centro, cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na compra de materiais de construção para ser usado na reforma do Parque de Eventos. segue relação de itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valo Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL	UN	5	11,00	55,00
2	ALICATE UNIVERSAL	UN	1	42,00	42,00
3	ARAME 16	KG	3	42,00	126,00
4	CADEADO 40MM	UN	4	47,00	188,00
5	CAIXA DESCARGA 9L	UN	2	61,00	122,00
6	CAVADEIRA C/CABO DE FERRO	UN	2	92,00	184,00
7	CIMENTO 50 KG	SC	18	39,50	711,00
8	CONECTOR DE PORCELANA	UN	20	5,50	110,00
9	CUMEEIRA 6MM 15°	UN	15	68,50	1.027,50
10	DOBRADICA Nº5	UN	4	35,50	142,00
11	DUCHA 3 TEMPERATURAS	UN	10	53,00	530,00
12	FITA VEDA ROSCA 10M	ROLO	4	10,00	40,00
13	GARFO FORÇADO	UN	3	42,00	126,00
14	GRAMPO 1X9	KG	2	28,50	57,00
15	HASTE P/CHUVEIRO	UN	12	18,00	216,00
16	HIDROMETRO	UN	4	140,00	560,00
17	LONA 1X6	M	30	8,00	240,00
18	MALHA DE FERRO 4,2 DE 2X3M	UN	8	170,00	1.360,00
19	MANGUEIRA 1/2	M	100	1,60	160,00
20	MANGUEIRA JARDIM LARANJA 1/2	M	25	5,20	130,00
21	MARTELO CABO DE FIBRA	UN	4	49,50	198,00
22	PÁ AJUNTADORA DE BICO	UN	4	38,00	152,00
23	PARAFUSO TELHEIRO	UN	122	1,00	122,00
24	PLUG MACHO 10A	UN	4	10,75	43,00
25	PREGO 17 X 27	KG	10	26,00	260,00
26	PREGO 18 X 30	KG	5	26,00	130,00
27	PREGO 19 X 39	KG	10	26,00	260,00
28	PREGO 22X42	UN	8	26,00	208,00
29	PREGO 25 X 72	KG	15	28,50	427,50
30	PRUMO	UN	4	26,00	104,00
31	REFLETOR LED 100W	UN	1	107,00	107,00
32	REFLETOR LED 300WATTS BIVOLT BLINDADO	UN	30	183,08	5.492,40
33	RELE FOTO CÉLULA	UN	2	55,00	110,00

34	TELHA 2.44X6MM	UN	45	86,50	3.982,50
35	TIJOLO MACIÇO 9X9X19CM	UN	2000	0,85	1.700,00
36	TINTA SPRAY BRANCA	UN	2	21,00	42,00
37	TOMADA SOBREPOR RETANGULAR BR10A	UN	10	9,00	90,00
38	TORNEIRA PLASTICA P/LAVATORIO	UN	8	12,00	96,00
Total R\$ 19.560,90					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
2045 – Manutenção e Melhorias no Parque de Eventos;
3390300000000 – Material de Consumo.

Os itens deverão ser entregues somente com a solicitação do Setor de Compras do Município em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento do Setor de Compras do município, localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, anexo à Prefeitura Municipal de Caseiros, em local previamente determinado na hora da entrega dos itens.

O valor a ser pago será de R\$ 19.560,90 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos), e será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação dos itens solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal, constando à identificação do presente Processo Licitatório (Dispensa de Licitação nº 022/2022 e Contrato nº ____/2022).

Caso seja constatado que os itens entregues não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido no presente edital, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

Os itens deverão ter validade mínima de 12 meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

Caseiros - RS, 28 de março de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133,21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 020/2022 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | R\$ 19.560,90 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na compra de materiais de Construção para ser usado na reforma do Parque de Eventos. |

Caseiros/RS, 28 de março de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 28 de março de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 022/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **ELOISA BRUSAMARELLO RODRIGUES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 14.413.992/0001-93, com sede na Rua Padre Barnabitas, n°. 23, sala 01, bairro centro, cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na compra de materiais de Construção para ser usado na reforma do Parque de Eventos. O valor a ser pago será de R\$ 19.560,90. Caseiros/RS, 28/03/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.